

《勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改下列人員在本局擔任職務的合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效。

不具期限的行政任用合同

呂娜珠，晉級為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點。

長期行政任用合同

陸漢傑，晉級為第一職階特級技術員，薪俸點505點。

行政任用合同

李倩影，晉級為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點。

二零二二年三月二十五日於政府總部事務局

局長 劉軍勳

do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Contrato administrativo de provimento sem termo

Loi Na Chu ascende a adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

Contrato administrativo de provimento de longa duração

Lok Hon Kit ascende a técnico especialista, 1.º escalão, índice 505.

Contrato administrativo de provimento

Lei Sin Ieng ascende a adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 25 de Março de 2022. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.

經濟財政司司長辦公室

第 49/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第一款所授予的權限，並根據經七月十一日第33/94/M號法令核准及七月五日第29/99/M號法令修改的《澳門貿易投資促進局章程》第三條第二款f)項、第五條a)項、第六條第一款、第十三條及第二十一條第三款，以及第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款、第四條及第五條第二款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任黃善文為澳門貿易投資促進局行政管理委員會執行委員，自二零二二年四月六日起為期一年。

二、上述人員的每月報酬根據《澳門貿易投資促進局章程》訂定，有關報酬及繼續為公積金作出扣除的僱主實體負擔由該局承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零二二年三月三十一日

經濟財政司司長 李偉農

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 49/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 3.º, da alínea a) do artigo 5.º, do n.º 1 do artigo 6.º, do artigo 13.º e do n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, e com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, bem como do n.º 2 do artigo 1.º, do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, Vong Sin Man para exercer o cargo de vogal executivo do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 6 de Abril de 2022.

2. A remuneração mensal é fixada nos termos do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos para efeitos de previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

31 de Março de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

附件

ANEXO

委任黃善文擔任澳門貿易投資促進局行政管理委員會執行委員的依據如下：

——職位出缺；

——黃善文的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任澳門貿易投資促進局行政管理委員會執行委員一職。

學歷

2011 國家行政學院、北京大學合辦公共管理碩士；

1995 廣州暨南大學經濟學碩士；

1991 澳門東亞大學工商管理學士。

專業簡歷

06/2018年至今 澳門金融管理局行政管理委員會委員；

02/2002—06/2018 經濟財政司司長辦公室技術顧問及顧問；

06/1999—02/2002 統計暨普查局推廣暨資料發表處處長；

07/1989—06/1999 統計暨普查局技術輔導員、技術員及高級技術員；

07/1986—07/1989 傳媒機構記者；

06/1983—07/1986 私人機構核數員。

Fundamentos da nomeação de Vong Sin Man para o cargo de vogal executivo do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:

— Vacatura do cargo;

— Possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de vogal executivo do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, por parte de Vong Sin Man, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

2011 Mestrado em Administração Pública pelo Instituto Nacional de Administração da China e pela Universidade de Pequim;

1995 Mestrado em Economia pela Universidade de Jinan de Cantão;

1991 Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade da Ásia Oriental de Macau.

Currículo profissional:

06/2018 até à presente data Membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau;

02/2002 – 06/2018 Técnico agregado e assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

06/1999 – 02/2002 Chefe da Divisão de Promoção e Difusão de Informação da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

07/1989 – 06/1999 Adjunto-técnico, técnico e técnico superior da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

07/1986 – 07/1989 Jornalista de um órgão de comunicação social;

06/1983 – 07/1986 Auditor de uma empresa privada.

第 50/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第一款所授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款，以及第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款、第四條及第五條第二款的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 50/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e do n.º 2 do artigo 1.º, do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda: